Resolução nº : 7132/2002
Protocolo nº : 367145/02
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITBA
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00881-0 , na importância de R$ 14.354,45 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA